

DECRETOS

DECRETO Nº 58.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Fixa o valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana relativo ao exercício de 2017.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, instituído pela Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, mantido pelo artigo 51 da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, relativo ao exercício de 2017, fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Do valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, fixado no artigo 1º deste decreto, será deduzida a parcela concedida a título de antecipação nos termos do artigo 4º do Decreto nº 57.760, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º O pagamento do valor remanescente do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, devido no mês de

dezembro de 2017, obedecerá às disposições constantes da Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, do Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014, e do Decreto nº 57.760, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 21 de dezembro de 2017.

DECRETO Nº 58.043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Divulga os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 16.416, de 1º de abril de 2016.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 16.416, de 1º de abril de 2016, ficam divulgados os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE, vigentes a partir de 1º de novembro de 2017, na conformidade do Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 21 de dezembro de 2017.

Anexo Único integrante do Decreto nº 58.043, de 21 de dezembro de 2017

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

APOIO A EDUCAÇÃO

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	1.227,97	1.307,79	1.392,78	1.483,28	1.579,73
QPE-	1.307,79	1.392,78	1.483,28	1.579,73	1.682,43
QPE-	1.392,78	1.483,28	1.579,73	1.682,43	1.791,75
QPE-	1.483,28	1.579,73	1.682,43	1.791,75	1.908,20
QPE-	1.579,73	1.682,43	1.791,75	1.908,20	2.032,28
QPE-	1.682,43	1.791,75	1.908,20	2.032,28	2.164,36
QPE-	1.791,75	1.908,20	2.032,28	2.164,36	2.305,07
QPE-	1.908,20	2.032,28	2.164,36	2.305,07	2.454,85
QPE-	2.032,28	2.164,36	2.305,07	2.454,85	2.614,44
QPE-	2.164,36	2.305,07	2.454,85	2.614,44	2.784,41
QPE-	2.305,07	2.454,85	2.614,44	2.784,41	2.965,39
QPE-	2.454,85	2.614,44	2.784,41	2.965,39	3.158,12
QPE-	2.614,44	2.784,41	2.965,39	3.158,12	3.363,41
QPE-	2.784,41	2.965,39	3.158,12	3.363,41	3.582,00

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	1.366,34	1.455,16	1.549,73	1.650,60	1.757,85
QPE-	1.455,16	1.549,73	1.650,60	1.757,85	1.872,05
QPE-	1.549,73	1.650,60	1.757,85	1.872,05	1.993,63
QPE-	1.650,60	1.757,85	1.872,05	1.993,63	2.123,31
QPE-	1.757,85	1.872,05	1.993,63	2.123,31	2.261,33
QPE-	1.872,05	1.993,63	2.123,31	2.261,33	2.408,45
QPE-	1.993,63	2.123,31	2.261,33	2.408,45	2.564,82
QPE-	2.123,31	2.261,33	2.408,45	2.564,82	2.731,67
QPE-	2.261,33	2.408,45	2.564,82	2.731,67	2.909,30
QPE-	2.408,45	2.564,82	2.731,67	2.909,30	3.098,41
QPE-	2.564,82	2.731,67	2.909,30	3.098,41	3.299,64
QPE-	2.731,67	2.909,30	3.098,41	3.299,64	3.514,10
QPE-	2.909,30	3.098,41	3.299,64	3.514,10	3.742,53

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE/JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	2.049,56	2.182,90	2.324,73	2.475,85	2.636,79
QPE-	2.182,90	2.324,73	2.475,85	2.636,79	2.808,14
QPE-	2.324,73	2.475,85	2.636,79	2.808,14	2.990,65
QPE-	2.475,85	2.636,79	2.808,14	2.990,65	3.185,08
QPE-	2.636,79	2.808,14	2.990,65	3.185,08	3.392,02
QPE-	2.808,14	2.990,65	3.185,08	3.392,02	3.612,54
QPE-	2.990,65	3.185,08	3.392,02	3.612,54	3.847,49
QPE-	3.185,08	3.392,02	3.612,54	3.847,49	4.097,59
QPE-	3.392,02	3.612,54	3.847,49	4.097,59	4.363,87
QPE-	3.612,54	3.847,49	4.097,59	4.363,87	4.647,35
QPE-	3.847,49	4.097,59	4.363,87	4.647,35	4.949,62
QPE-	4.097,59	4.363,87	4.647,35	4.949,62	5.271,33
QPE-	4.363,87	4.647,35	4.949,62	5.271,33	5.613,97

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA ESP. INTEGRAL DE FORMAÇÃO/JORNADA ESP. INTEGRAL

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	2.732,69	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62
QPE-	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04
QPE-	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28
QPE-	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57
QPE-	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61
QPE-	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91
QPE-	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63
QPE-	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29
QPE-	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58
QPE-	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87
QPE-	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24
QPE-	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20
QPE-	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20	7.485,03

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HS

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	3.643,72	3.880,63	4.132,97	4.401,47	4.687,68
QPE-	3.880,63	4.132,97	4.401,47	4.687,68	4.992,20
QPE-	4.132,97	4.401,47	4.687,68	4.992,20	5.316,73
QPE-	4.401,47	4.687,68	4.992,20	5.316,73	5.662,22
QPE-	4.687,68	4.992,20	5.316,73	5.662,22	6.030,38
QPE-	4.992,20	5.316,73	5.662,22	6.030,38	6.422,46
QPE-	5.316,73	5.662,22	6.030,38	6.422,46	6.839,87
QPE-	5.662,22	6.030,38	6.422,46	6.839,87	7.284,44
QPE-	6.030,38	6.422,46	6.839,87	7.284,44	7.757,89
QPE-	6.422,46	6.839,87	7.284,44	7.757,89	8.262,24
QPE-	6.839,87	7.284,44	7.757,89	8.262,24	8.799,18
QPE-	7.284,44	7.757,89	8.262,24	8.799,18	9.371,25
QPE-	7.757,89	8.262,24	8.799,18	9.371,25	9.980,39
QPE-	8.262,24	8.799,18	9.371,25	9.980,39	10.629,11

OBS.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA DE 30 HORAS DE TRABALHO SEMANAIS

REF/	A	B	C	D	E
QPE-	2.732,69	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62
QPE-	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04
QPE-	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28
QPE-	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57
QPE-	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61
QPE-	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91
QPE-	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63
QPE-	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29
QPE-	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58
QPE-	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87
QPE-	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24
QPE-	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20
QPE-	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20	7.485,03

DECRETO Nº 58.044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 246.064.000,62 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 246.064.000,62 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e quatro mil e sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	
31900100.02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.862.088,28
31900100.08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	32.944.894,64
31900300.06	Pensões do RPPS e do Militar	46.322.442,42
31900300.08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000,00
31900500.06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	62.215,84
31909200.06	Despesas de Exercícios Anteriores	510.351,16
33903000.06	Indenizações e Restituições	200.000,00
03.10.09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	
44905100.06	Obras e Instalações	380.510,28
03.10.09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	
33909800.06	Compensações ao RGPS	334.407,76
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.244.617,29
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.694.918,64
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.486.947,20
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.804.237,14

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
03.10.09.122.3024.1221	Consultoria Previdenciária	
33903500.06	Serviços de Consultoria	58.920,00
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31900500.06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
31901100.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.601.549,03
31901300.06	Obrigações Patronais	623.097,75
31909400.06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	608.810,04
31911300.06	Obrigações Patronais	2.951.068,93
32902100.06	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.387,88
33503900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.933,19
33504800.06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.014,40
33900800.06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	157.554,25
33901400.06	Diárias - Civil	39.291,13
33903000.06	Material de Consumo	187.664,83
33903300.06	Passagens e Despesas com Locomoção	51.630,86